



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 113/2013

SÚMULA: "NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei n.º 1.096, de 18.03.1998 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Executivo Municipal de Trânsito os seguintes membros:

I – Milton José Paizani - Prefeito Municipal;

II – Jorge Alberto Candeo – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;

III – Micheli Maclin Liebel John – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;

IV - Nelson Patrício Furtado – Coordenador da Defesa Civil;

V - Gari Vinicio Kiatkoski – Câmara de Vereadores;

VI – 2º Ten. Iuri Fernandes da Veiga Cavalli – Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar;

VII – 1º Ten. QOBM Taylor Thomaz – Comandante do Corpo de Bombeiros do Município;

VIII - Reinaldo Herbst Junior – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º - O referido Conselho será presidido pelo Prefeito Municipal Milton José Paizani.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 096/2013.

Rio Negro, 24 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral